

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR  
PORTARIA Nº 6.798, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Ana Carla Schutz Coloneti**, matrícula nº 857-5, lotada no Departamento de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 04/07 a 18/07/2022, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.720, de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 30 de junho de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeiro